

Governo quer extinguir de vez atuais sindicatos

Às vésperas do Carnaval, o presidente Jair Bolsonaro assinou Medida Provisória (nº 873) que proíbe o desconto da Contribuição Sindical (antigo Imposto Sindical) em folha de pagamento. O objetivo, segundo advogado trabalhista consultado pelo Sitesemg, é sepultar a cobrança instituída em 1943, junto com a CLT, para possibilitar que os sindicatos funcionassem.

Como a reforma trabalhista havia antecipado, a MP diz que cabe ao trabalhador decidir se quer contribuir ou não. A novidade é que ela retira o poder das assembleias de autorizar o desconto em folha e determina que o pagamento só pode ser feito via boleto bancário.

“A tentativa de extinguir as atuais entidades de trabalhadores prossegue”, avalia Maurício da Silva Gomes, presidente do Sitesemg.

UNICIDADE AMEAÇADA

Poucos dias depois, foi noticiado que o governo também quer enviar uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) ao Congresso para dar fim à unicidade sindical e permitir que mais de uma entidade represente as diversas categorias de trabalhadores. Para que a Constituição seja alterada em seu artigo 8º, é necessário que três quintos dos deputados e senadores aprovem.

Fato é que a PEC abre brecha para o surgimento de sindicatos “de fachada”, financiados por patrões. Forçados a se associar a eles para manter o emprego e, sob a ameaça do “negociado sobre o legislado”, é certo que os trabalhadores abrirão mão dos poucos direitos que sobraram da reforma. Sem luta, vai ser difícil frear a avalanche que começou em meados de 2017.



ARTE SOBRE FOTO MÍDIA NINJA

**LUTE COMO
MARIELLE**

DIA INTERNACIONAL DA MULHER
8 DE MARÇO DIA DE LUTA



SIND. DOS TRAB. EM ENTIDADES SINDICAIS DO ESTADO DE MG > FILIADO A FITES

SITSEMG informa

Nº 194 >> 7 DE MARÇO DE 2019

ASSEMBLEIA APROVOU CONTRIBUIÇÕES

Cientes da importância de manter o Sitesemg em funcionamento, os trabalhadores em sindicatos que compareceram à Assembleia Geral no último dia 26 autorizaram a emissão da cobrança da Contribuição Sindical para aqueles que assim desejarem. Os que preferirem contribuir de outra forma, poderão fazê-lo por meio da Taxa de Fortalecimento (voltaremos ao assunto em nossas próximas edições).

“A categoria compreende que é hora de fortalecer não só o Sitesemg, mas todas as entidades sindicais que trabalham em defesa do trabalhador. O momento exige isso”, pontua Maurício.

→ Categoria decidiu que trabalhadores poderão optar entre a Contribuição Sindical e a Taxa de Fortalecimento em 2019

